



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CMB N.º 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, CONTRATANTE**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.602.844/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **JAIRO CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 015.207.407-43, portador da Carteira de Identidade n.º 22.762.888 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Carmem Alzerina de Souza, s nº - Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como **CONTRADA: LINDALVA GONÇALVES AMORIM FERREIRA**, com sede na rua: João Olinto Badaró, nº 20, Centro de Brejetuba-ES, CEP 29.630-000, inscrita no CNPJ: 34.470.333/0001-04, representada por **LINDALVA GONÇALVES AMORIM FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 118.179.427-78, portadora da carteira de identidade nº2.120.960-ES, residente e domiciliada na rua: João Olinto Badaró, casa nº 21, Centro de Brejetuba-ES, CEP 29.630-000, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato CMB N.º 001/2022, referente à prestação de serviço de transmissão online e ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Plenário da Câmara Municipal de Brejetuba, de acordo com as solicitações do Presidente.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato CMB N.º 001/2022, com vencimento previsto para 01 de agosto de 2024.

2.2 - O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 01 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2024.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Brejetuba, 25 de julho de 2024.

JAIRO CUNHA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Contratante

LINDALVA GONÇALVES AMORIM FERREIRA
Contratada